PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° _____ /2021

Excelentíssimo Presidente,

Excelentíssimos Vereadores,

O Vereador que a este subscreve solicita, após tramitação regimental, à Mesa Diretora desta Emérita Casa, que seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Duílio de Castro Faria, solicitando providências junto ao setor responsável, **PARA QUE O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS FAÇA A ADESÃO AO CONSÓRCIO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA MULHERES DAS GERAIS.**

JUSTIFICATIVA:

O referido pedido se faz por perceber a relevância do Consórcio que tem como objetivo fomentar, planejar e executar Políticas Públicas no âmbito Regional com vistas a promover o empoderamento e a cidadania das mulheres e enfrentar o fenômeno da violência de gênero.

Consórcio de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais é uma pessoa jurídica de direito público que se constituiu, a princípio, a partir da união de quatro municípios da Região Metropolitana de Minas Gerais, Belo Horizonte, Betim, Contagem e Sabará em parceria com o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Especial de Política para as Mulheres e uma iniciativa colaborativa da Universidade British Columbia (UBC) do Canadá. O propósito é a construção de alternativas que transcendem e viabilizam programas sustentáveis de promoção de equidade de gênero nos municípios. Em 2013 aderiram ao Consórcio os municípios de Itabira, Lagoa Santa, Nova Lima e Ribeirão das Neves

Sete Lagoas, 30 de junho de 2021

Rodrigo Braga da Rocha
Vereador